ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.743 de 27 de janeiro de 2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 28.359,50 (vinte e oito mil e trezentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos) para atender despesas com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Caí - CIS-CAÍ.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 28.359,50 (vinte e oito mil e trezentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos) para atender despesas com a manutenção do consórcio Intermunicipal de saúde da região do Vale do Caí - CIS-CAÍ, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0075.2080 – Contrib. p/manut. CIS-CAÍ
3.3.7.0.41.99.02.00 – Contribuições p/ manut. dos consórcios ..... R$ 28.359,50

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária.

1400 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1401 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.2999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência ..... R$ 28.359,50

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 27 janeiro 2.006.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal